Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quarta-feira, 22 de maio de 2024
Ano CVII ● Número 29.614
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



TRAGÉDIA GAÚCHA E COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS

Finanças perseguem petróleo porque não controlam mais suas reservas. Por Pedro Augusto Pinho, **página 2**



TABELINHA DA MÍDIA COM BOLSONARISTAS

União de fake news para minar Estado e garantir política que destrói o Brasil. Por Marcos de Oliveira, **página 3**



RESULTADOS DA AGROGALAXY NO 1T24

Eron Martins, CFO e DRI, explica que os produtores haviam tirado o pé na safrinha. **Página 5**

RS: juros dificultarão retomada econômica

As altíssimas taxas de juros cobradas pelos bancos aos tomadores de empréstimos foram criticadas nesta terça-feira pelo prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo. De acordo com o político, os altos custos do crédito dificultarão a retomada econômica do Rio Grande do Sul, estado que enfrenta o mais grave desastre socioambiental de sua história.

"Quero fazer um apelo aos banqueiros. Vejo tanta propaganda de banqueiros oferecendo dinheiro, mas com estes juros que estão oferecendo… Será que só tem pedra no coração? Será que não estão olhando para a calamidade do Rio Grande do Sul? Será que não é hora de dizer assim: 'gente, vamos deixar para ganhar dinheiro depois!'?", questionou o prefeito durante coletiva.

Segundo Melo, com os atuais juros de mercado, é praticamente impossível para as empresas e famílias tomarem os empréstimos de que necessitam para reparar os estragos e retomar as atividades produtivas. O prefeito anunciou nesta terça-feira uma série de medidas municipais para apoiar financeiramente os moradores de Porto Alegre afetados pelos temporais que atingiram o Rio Grande do Sul no fim de abril.

"O que mais vejo é a oferta de juros estratosféricos. Não tem como tomar dinheiro deste jeito. Como eu ofereço juros de mercado para recuperar a economia? Como [promover] a retomada econômica deste jeito?", questionou o prefeito.

Durante a mesma entrevista, Melo sugeriu que, a fim de ajudar os municípios gaúchos, o governo federal estabeleça algo semelhante ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), iniciativa criada em 2010 e que promove o acesso de médios produtores rurais a crédito mais barato.

"Vamos diminuir enormemente a arrecadação de Porto Alegre, bem como de outros municípios do Rio Grande do Sul. Ao mesmo tempo, os gastos vão aumentar muito. Esta equação não é fácil e não pode ser resolvida só com medidas municipais", comentou Melo. "Acho que o governo federal terá que olhar com muito carinho um Pronamp para os pequenos, micros, médios e grandes [estabelecimentos comerciais do estado], para a retomada da atividade econômica dos municípios."

Planos aumentam mensalidades mas não repassam a hospitais

Operadoras aumentam glosas e reduzem pagamentos

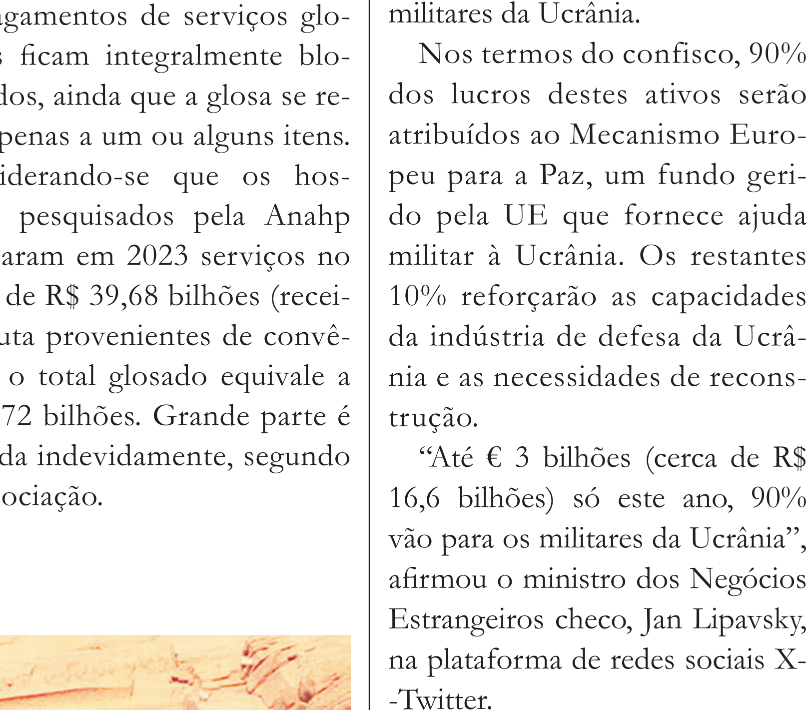
Pesquisa realizada entre 16 e 26 de abril pela Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp), em parceria com a Survey Monkey, apontou que os hospitais seguem sofrendo as consequências de uma profunda transformação no mercado de saúde suplementar.

De acordo com a pesquisa, o reajuste médio efetivamente realizado dos contratos das operadoras de planos de saúde com os hospitais se mostra, em todos os anos da pesquisa, menor que o reajuste médio que era previsto nos próprios contratos. A diferença é ainda maior quando comparados os reajustes obtidos pelas operadoras nos planos coletivos, divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e os oferecidos aos prestadores de serviço.

Pressionadas pela redução em seus resultados, as operadoras de planos de saúde, especialmente no ano de 2023, promoveram um "inédito e vigoroso" ajuste, aumentando fortemente a aplicação de glosas, retendo valores e, em decorrência, ampliando sensivelmente o prazo em que pagam aos hospitais pelos serviços prestados.

A média de glosa inicial gerencial, que calcula os valores glosados pelas operadoras de planos de saúde ainda em fase de negociação, foi de 11,89% em 2023 (início da coleta) entre os hospitais associados.

Pelo sistema adotado por boa parte das operadoras, e dependendo dos valores em discussão, os pagamentos de serviços glosados ficam integralmente bloqueados, ainda que a glosa se refira apenas a um ou alguns itens. Considerando-se que os hospitais pesquisados pela Anahp realizaram em 2023 serviços no valor de R$ 39,68 bilhões (receita bruta provenientes de convênios) o total glosado equivale a R$ 4,72 bilhões. Grande parte é glosada indevidamente, segundo a Associação.



Europa aprova confisco de rendimentos da Rússia

O Conselho da União Europeia (UE) anunciou nesta terça-feira que os ministros dos Estados-membros da UE concordaram em se apropriar dos rendimentos dos ativos congelados do Banco Central da Rússia para apoiar os militares da Ucrânia.

Nos termos do confisco, 90% dos lucros destes ativos serão atribuídos ao Mecanismo Europeu para a Paz, um fundo gerido pela UE que fornece ajuda militar à Ucrânia. Os restantes 10% reforçarão as capacidades da indústria de defesa da Ucrânia e as necessidades de reconstrução.

"Até € 3 bilhões (cerca de R$ 16,6 bilhões) só este ano, 90% vão para os militares da Ucrânia", afirmou o ministro dos Negócios Estrangeiros checo, Jan Lipavsky, na plataforma de redes sociais X-Twitter.

De acordo com dados do Conselho da UE, cerca de € 260 bilhões em ativos do Banco Central da Rússia em títulos e dinheiro foram imobilizados nas jurisdições dos parceiros do G7, na UE e na Austrália. Mais de dois terços destes ativos congelados foram detidos na UE.

Moscou afirmou anteriormente que tais decisões seriam "mais um passo na violação de todas as regras e normas do direito internacional". O Ministério das Relações Exteriores da Rússia classificou a medida de "roubo".

No mês passado, o Congresso dos Estados Unidos também aprovou o confisco dos valores.



Turistas visitam Templo de Abu Simbel no Egito

Turismo internacional atinge no 1º trimestre 97% do nível pré-Covid

As viagens de turistas internacionais aumentaram para 97% dos níveis pré-pandemia no primeiro trimestre de 2024, com projeções indicando que os números deverão exceder os de 2019 durante o resto do ano, informou a Organização Mundial de Turismo da ONU (OMT) nesta terça-feira.

O relatório da organização com sede em Madrid mostra que 285 milhões de turistas fizeram viagens internacionais entre janeiro e março, o que representa um aumento de cerca de 20% em comparação com o mesmo período de 2023. A OMT antecipa uma "recuperação total do turismo internacional" neste ano, "com as viagens crescendo 2% acima dos níveis de 2019".

O turismo internacional nas Américas atingiu 99% dos níveis de 2019. A África registou um aumento de 5% em comparação com o mesmo período de 2023.

As viagens internacionais na região da Ásia e Pacífico registaram um aumento significativo, de 65% dos níveis de 2019 no primeiro trimestre de 2023 para 82% nos primeiros três meses deste ano.

Houve também um forte crescimento no Oriente Médio, onde o turismo internacional foi 36% superior aos níveis pré-pandemia. A Europa recebeu 120 milhões de turistas internacionais, representando um aumento de 1% em relação a 2019.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,1266
Dólar Turismo	R$ 5,3260
Euro	R$ 5,5657
Iuan	R$ 0,7078
Ouro (gr)	R$ 397,43

ÍNDICES

IGP-M	0,31% (abril)
	-0,47% (março)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Tragédia gaúcha, queima de combustíveis fósseis e estado neoliberal

Por Pedro Augusto Pinho

Em 21/10/1901, Euclides da Cunha publicou, no jornal *O Estado de S. Paulo*, seu artigo "Fazedores de desertos" (E. da C., *Obra Completa*, Nova Aguilar, RJ, 2009), onde descrevia o uso de queimadas para plantações, o modo usado pelos índios brasileiros.

"Na agricultura do selvagem era instrumento preeminente o fogo. … Renovavam o mesmo processo na estação seguinte, até que, exaurida, aquela mancha de terra fosse abandonada em caapuera, jazendo dali por diante para todos sempre estéril". "Veio depois o colonizador e copiou o processo".

Assim, no início do século, o autor de *Os Sertões* já alertava para um processo inadequado da agricultura brasileira.

Citando o historiador inglês Henry Thomas Buckle (1821-1882), que teve excepcional acolhida no Brasil, escreveu Euclides da Cunha que Buckle "não entenderia as páginas que escreveu sobre uma natureza que acreditou incomparável no estadear uma dissipação de forças, *wantonness of power*, com esplendor sem par".

"Porque o homem, a quem o romântico historiador negou um lugar no meio de tantas grandezas, não as corrige, nem as domina nobremente, nem as encadeia num esforço consciente e sério. Extingue-as".

O ambientalista Heverton Lacerda, em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos (8/5/2024), afirma que "além de ações imediatas para mitigar os efeitos da crise climática, devemos eliminar a queima de combustíveis fósseis", pois segundo este pesquisador, "o que está acontecendo no Rio Grande do Sul pode ser o começo de uma situação que tende a aumentar muito".

O australopiteco que se desenvolveu até a forma física que portamos hoje, quando ainda residente na Etiópia, há 30 mil anos, só chegou ao nível civilizacional, do qual nos orgulhamos, pela descoberta e pela sábia aplicação das energias fornecidas pela natureza.

A última energia descoberta e aplicada foi a de origem fóssil: o carvão mineral (1760) e o petróleo, cerca de 100 anos depois (1859).

Porém as energias fósseis, principalmente o petróleo, na forma líquida (óleo) e gasosa (gás natural), mudaram a correlação das forças político-econômicas e a face do mundo. E suas distribuições lembram muito mais a das riquezas e estão bem distantes da desejada igualdade entre os homens.

Hoje, no ano de 2024, podemos identificar o acúmulo de reservas de petróleo concentrado em quatro polos. De maior volume o do Oriente Médio (Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait, Emirados Árabes, Catar); seguem-se, parelhos, os da América Latina (Venezuela, que detém a maior reserva de petróleo do mundo, o Brasil, com o Pré-sal, México, Equador, Colômbia, Argentina), e da Federação Russa (Rússia, Cazaquistão, Azerbaijão, Uzbequistão, Paquistão), ficando o quarto polo na África (Líbia, Argélia, Angola, Egito, Sudão).

Evolução do petróleo

Bem no meado do século 19, no Azerbaijão e nos Estados Unidos da América (EUA), foram descobertas reservas de petróleo e, logo a seguir, nas mãos dos Rockefeller e na dos irmãos Nobel, 1870, começam as produções e comércio. O mundo passa por enorme mudança com a introdução do petróleo: o novo produtor de energia.

Entre as importantes alterações está a possibilidade de armazenar esta produção para os momentos necessários e transferi-la de um continente para outro. O mundo desenvolvido se lança na descoberta e apropriação de reservas de petróleo. Em 1909, a Inglaterra cria a Anglo-Persian Oil Company para explorar as reservas do atual Irã.

Em 1922 ocorrem dois eventos políticos e econômicos que forçam alterações no sistema liberal com que era, até então, tratado o petróleo: criação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e esgotamento das reservas, que davam autossuficiência de produção de petróleo aos EUA.

Em 1928, no Castelo de Achnacarry, na Escócia, reúnem-se os principais responsáveis pela produção do petróleo para estabelecer as regras que seriam doravante adotadas. Dá-se o nome de Cartel das Sete Irmãs, a divisão do mundo entre as grandes petroleiras de então: Royal Dutch Shell (Shell), Anglo-Persian Oil Company (BP), Esso (Exxon), Standard Oil of New York (Mobil, incorporada à Exxon), Texaco (Chevron), Standard Oil of California (Chevron) e Gulf Oil.

> Finanças perseguem petróleo porque não controlam mais suas reservas

Com as mudanças ocorridas desde a desregulação financeira dos anos 1980, com a divulgação do Consenso de Washington (1989) e o fim da URSS (1991), o mundo do petróleo também se reestruturou. Ao invés das Sete Irmãs, temos, no século 21, grandes empresas e os Estados Nacionais. As maiores empresas são: Rosneft e Gazprom (russas), Saudi Aramco, Sinopec – China Petroleum & Chemical Corp, Exxon Mobil e Chevron Corp. (estadunidenses), Shell PLC (anglo-holandesa), PetroChina, BP PLC (inglesa), TotalEnergies (francesa), Petrobrás, Equinor (norueguesa), Lukoil e Transneft (russas, a última com monopólio dos oleodutos), China National Offshore Oil Corporation, Repsol (espanhola) e ENI (italiana).

No entanto, a invasão neoliberal nos países do Atlântico Norte, que o jornalista Pepe Escobar denomina Otanistão, trouxe o poder para as finanças apátridas incluindo suas áreas de influência. Assim temos empresas cuja propriedade é estatal e aquelas que são controladas pelos gestores de ativos. O que nominalmente restou das Sete Irmãs são empresas cujo controle está na BlackRock, Vanguard, Fidelity, State Street, JP Morgan Chase, Goldman Sachs, Allianz, Amundi, UBS Suíça, entre outros gestores de ativos, captadores e investidores financeiros.

Pode-se estabelecer a situação internacional de hoje, não mais dividida entre capitalismo e socialismo, como no século 20, mas entre a unipolaridade das finanças e a multipolaridade de Estados Nacionais. O Otanistão é o mundo da unipolaridade financeira, embora se aproveite de Estados militarmente fortes como os EUA, que, efetivamente, sempre foi desde sua Constituição de 1787 um Estado plutocrático.

A transformação política

A História do Brasil é uma história de colônia, com período pequeno, mais fecundo, de autonomia. Este período de autonomia é conhecido como Era Vargas e durou de 1930 a 1980, ou seja, 50 anos nos quase 500 de existência, que se iniciam com o estabelecimento das Capitanias Hereditárias (1533).

Entendemos que este novo período colonial não está mais subordinado a algum Estado Nacional, porém ao sistema financeiro apátrida, e teve início com o governo do general João Baptista Figueiredo, permanecendo até hoje.

Nada comprova melhor esta situação do que o protagonismo e importância política dos presidentes do Banco Central do Brasil (Bacen). O Bacen foi criado em 12 de março de 1965 pelo marechal Castelo Branco. O atual presidente tem mandato até 2025, assim, em 60 anos de existência, terá 27 presidentes, sendo os períodos mais tumultuados os do governo Sarney (seis presidentes) e FHC (quatro), quando foram lançados planos econômicos e mudanças de moedas.

Ao sancionar a Lei Complementar 179/2021, Jair Bolsonaro abriu mão do encargo do Poder Executivo de administrar a moeda brasileira, entregando-o às finanças apátridas. É a situação colonial em que vivemos.

Um Estado colonizado pelas finanças não tem por objetivo a prestação de serviços que é mais importante de suas funções: o serviço de defesa nacional, de desenvolvimento político, social e econômico, de manter todas atividades no seu mais elevado nível tecnológico, promover a educação, a saúde, a moradia, a mobilidade urbana, e as condições de vida saudável a toda população, urbana e rural, e atuar sempre como planejador e fiscalizador, sendo perfeitamente adequada sua ação como executivo quando não for possível entregar a empresas brasileiras a incumbência da atividade.

O Estado não é mínimo nem máximo, é o que a sociedade define, para o que ela terá multiplicidade de informações, inclusive a do próprio Estado.

O que castiga o povo gaúcho, conforme se depreende das entrevistas, das manifestações em redes sociais, das notícias que chegam são vários governos com caráter ideológico neoliberal, promovendo a privatização de bens públicos, a entrega de responsabilidade do Estado, como o fez Bolsonaro para administração da moeda, a interesses que nem mesmo são brasileiros.

A solução para o Rio Grande do Sul e seus municípios começa pela reorganização do Estado, assumindo a responsabilidade das atividades relativas ao exercício da soberania e à construção da cidadania, integral e universal. Não é buscar culpado em fontes de energia, mas saber que as finanças perseguem o uso dos combustíveis fósseis porque deixaram de ter o controle sobre suas reservas e, consequentemente, sobre suas produções.

É entender as condições do solo, por meio de empresas públicas que examinam suas características e recomendam ações, não para obter lucro para o sistema empresarial do qual fazem parte, mas por ser o modo mais correto e adequado às condições nacionais.

É entender também que um povo sem informação é um povo vulnerável, e a informação além de dever do Estado deve ser incentivada a divulgação por fontes de diferentes interesses políticos e ideológicos. Quando o senador gaúcho do Republicanos diz ser o comunismo o maior problema do Brasil, ele está deseducando seus eleitores pois não promoveu o contraditório, a capacidade de cada pessoa entender o que significa esta ou qualquer outra ideologia e o que cada uma pode trazer para enriquecer ou escravizar nosso povo e nosso Estado.

A ignorância, que vem sendo cultivada pelas finanças apátridas, desde 1980, é das grandes responsáveis pela tragédia gaúcha, pelo desemprego e pela miséria que se vê nas ruas brasileiras.

É hora de sairmos da letargia para luta pelo reerguimento do Brasil, pela reconquista do que nos foi tomado nas privataria desde 1980, de voltarmos a dizer não às intromissões de poderes estrangeiros aos nossos projetos de autonomia e de crescimento do País.

Pedro Augusto Pinho é administrador aposentado.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas







Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

A tabelinha entre a mídia e os bolsonaristas

O órgão responsável pela manutenção do sistema de diques e comportas de Nova Orleans (EUA), desde o século 18, é o Corpo de Engenheiros do Exército. Os estragos causados pelo furacão Katrina, em agosto de 2005, em boa parte potencializados por falhas no sistema, não tiraram do grupamento militar a responsabilidade por cuidar do funcionamento, atribuição que remonta ao final da Guerra Civil.

A coluna toca nesse tema porque as enchentes no Rio Grande do Sul uniram bolsonaristas e mídia financista em ataques ao Estado. Os primeiros, para minar os governos Federal, estadual e, em menor escala, municipal (Porto Alegre), já que os 3 são inimigos da extrema-direita bolsonarista nas próximas eleições.

A mídia, porque interessa manter o governo Lula sob cabresto. Qualquer tentativa de fugir da armadilha da austeridade fiscal, vulgo austericídio, é atacada com todas as forças para manter o sistema de estrangulamento do Estado e garantir todos os recursos possíveis para ceivar rentistas com os juros mais altos do mundo.

A estratégia é a mesma: fake news. Mentiras menos disfarçadas, no caso da tropa bolsonarista, ou um pouco mais dissimuladas, no caso da mídia.

O que ocorreu no Rio Grande do Sul é simbólico do que ocorre no restante do País: infraestrutura sucateada, projetos não executados, necessidades da população deixadas de lado. Em boa parte, porque os recursos são desviados para o pagamento de uma dívida sem fim.

Dívida eterna

Renegociada em 1997 sobre um montante total de R$ 112 bilhões, a dívida dos estados está em R$ 591 bilhões, apesar de já terem sido pagos mais de R$ 400 bilhões. Apenas o Rio de Janeiro tem uma dívida de R$ 190 bilhões, contra uma receita líquida de R$ 88 bilhões em 2023. Os cálculos foram enviados por Geraldo Luiz Lino, coeditor do Solidariedade Iberoamericana MSIb.

Milei quer aparecer

Os ataques de Javier Milei à Espanha objetivam somente criar confusão e divulgar a imagem do Napoleão de hospício argentino em outros países fora o seu. O problema é o estrago que a agenda pessoal causa na relação entre as duas nações.

Rápidas

Organizada pela Secretaria Nacional das Mulheres do PCdoB, a "Caravana Mulheres pelo Brasil – Por um país com equidade e mais mulheres na política" começa em Niterói (RJ) nesta quinta-feira, 13h, na Universidade Federal Fluminense (UFF) e na Praça da Cantareira *** A Aleza Vila, recém-inaugurada no Shopping Boulevard, Vila Isabel, promove shows gratuitos de quarta a domingo *** Estão abertas as inscrições para a 13ª edição do Prix Photo Aliança Francesa, para profissionais e amadores, até 18h de 5 de junho em prixphotoaf.com.br *** Em parceria com a ONG RioSolidario, o Shopping Jardim Guadalupe recebe até o final deste mês doações para as vítimas das chuvas no RS *** A filósofa e professora Lúcia Helena Galvão lança o livro *Helena Blavatsky, a Voz do Silêncio* no próximo dia 31, 18h, no Teatro Fashion Mall, RJ *** A Niad é a primeira do setor de shoppings centers na América Latina a incluir, em todos os pontos de contato com clientes e funcionários, os símbolos do ColorADD, alfabeto das cores que possibilitará uma comunicação mais inclusiva para daltônicos.

Reforma tributária: vai melhorar ou piorar a distribuição de renda?

Para Banco Mundial dependerá como for conduzida

Ao analisar os impactos distributivos da reforma tributária no Brasil e seus efeitos na Cesta Básica Nacional, o Banco Mundial considerou a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)/ Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota padrão aplicada sobre todos os bens e serviços, foi possível perceber uma melhora na distribuição de renda, uma vez que os 10% mais pobres reduziriam de 2,4% para 2,2% a participação na arrecadação tributária, enquanto os 10% mais ricos aumentariam de 33% para 36,9% a participação no total arrecadado. Quase todos os decis da população tiveram uma melhora do ponto de vista distributivo.

Segundo o Simulador de Imposto sobre Valor Agregado, SimVAT (na sigla em inglês), ferramenta lançada pela instituição, a isenção de impostos para a ainda indefinida Cesta Básica Nacional, prevista na Reforma Tributária, pode melhorar ou piorar a distribuição de renda entre a população, dependendo de como for conduzida. A informação é da pesquisa Impactos distributivos da reforma tributária no Brasil.

"Na discussão sobre a reforma tributária, toda proposta para isenção ou redução de alíquota significa uma transferência de recursos da sociedade em geral para produtores ou consumidores do setor que pede o benefício. Portanto, ao isentar ou reduzir a alíquota de um bem ou serviço específico, a alíquota padrão a ser paga por todos os demais consumidores precisa ser aumentada para compensar a perda fiscal. Ou seja, estamos falando de transferência de renda entre grupos de consumidores", disse Eduardo Fleury, consultor do Banco Mundial e um dos autores do estudo.

A equipe analisou os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018 e a carga tributária incidente sobre cada bem e serviço consumido pelas famílias e simulou alguns cenários relacionados à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 45 para a Reforma Tributária. Usando o perfil de consumo das famílias, de acordo com os 10 grupos de renda da população ("decis"), foi calculada a carga tributária média paga em cada um e a distribuição do total arrecadado entre eles.

Os cálculos foram feitos tanto para o sistema tributário vigente quanto para diversos cenários possíveis para a implementação do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, que prevê uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) subnacional.

Cashback

No sistema tributário vigente, embora os 10% mais pobres paguem apenas 2,4% do total arrecadado, as famílias comprometem quase 60% da renda com tributos (PIS/COFINS, ICMS, ISS e IPI). Os mesmos tributos correspondem a apenas 13% da renda dos 10% mais ricos.

A PEC 45 estipula uma redução em 60% da alíquota padrão de IBS/CBS para serviços de educação, saúde e alimentos. Também cria uma cesta básica nacional que deverá ter alíquota zero de IBS/CBS, embora o texto da proposta não indique quais alimentos deverão compor a cesta. A proposta possibilita, ainda, a criação do mecanismo de devolução do imposto para as classes de renda mais baixa (cashback).

Em outro cenário, foi simulada a aplicação da alíquota reduzida em 60% sobre educação e saúde; os alimentos foram incluídos numa cesta básica nacional e tributados à alíquota zero. Quando se analisam os dados, pode-se perceber que muitos dos itens colocados na cesta básica são, na verdade, consumidos majoritariamente pelas pessoas de renda mais alta, beneficiando-as em detrimento da população mais vulnerável.

Para evitar o desequilíbrio na distribuição dos recursos, o Banco Mundial estudou, então, um critério analítico para inclusão e exclusão de alimentos na Cesta Básica Nacional: não incluir os produtos cujo consumo pelos 10% mais ricos ultrapasse 50% do consumo realizado pelos 40% mais pobres. A justificativa é que uma redução de alíquota nesses itens significaria que mais de 50% dos recursos não arrecadados se destinariam aos 10% mais ricos, piorando a distribuição de renda.

Uma terceira simulação reflete, então, essa cesta básica nacional reduzida. Os alimentos não incluídos na cesta básica seriam tributados à alíquota reduzida em 60%. O cenário da cesta básica reduzida gera uma arrecadação adicional, pois parte dos alimentos são tributados à alíquota reduzida. Esse valor extra de arrecadação é utilizado na simulação para devolver (cashback) o IBS/CBS para as famílias incluídas no Cadastro Único.

O resultado obtido consegue reduzir bastante a carga tributária dos 10% mais pobres, passando de 48% (no cenário anterior) para 31%. Do ponto de vista distributivo, a mesma classe de renda reduz sua participação no total arrecadado de 1,9% para 1,2%. Além disso, os 10% mais ricos, que no sistema atual são responsáveis por 33% do valor arrecadado, neste cenário pós-reforma, com alíquota reduzida e cashback, passa a pagar 39,3% do total.

Finalmente, o estudo simulou o impacto da aplicação de uma alíquota padrão para todos os bens e serviços, com reembolso total do IVA para as famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único. Essa última alternativa se mostra a mais eficaz do ponto de vista de distribuição de renda e significa que as classes mais baixas não pagam imposto algum, enquanto os 10% mais ricos pagam 40,1% do total arrecadado.

"Não há dúvidas de que o sistema atual é o mais regressivo, reforçando, portanto, a urgência da reforma. Mas devemos reconhecer que as reduções do IVA são dispendiosas em termos de perda de receitas e beneficiam os mais ricos em termos absolutos. O novo desenho do sistema tributário pode ser otimizado em favor dos mais vulneráveis, mesmo diante de fortes restrições fiscais," disse Gabriel Lara Ibarra, economista sênior do Banco Mundial e autor do estudo.

Arrecadação cresceu 8,26% e chegou a R$ 228,87 bi em abril

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve leve alta, alcançando R$ 228,87 bilhões em abril, segundo dados divulgados nesta terça-feira pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 8,26%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com abril de 2023.

É o maior valor para meses de abril desde 1995, início da série histórica. Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado de janeiro a abril de 2024. No período, a arrecadação alcançou o valor de R$ 886,64 bilhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,33%.

Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 213,30 bilhões, representando acréscimo real de 9,08%.

Segundo a Agência Brasil, os resultados foram influenciados positivamente pelas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva, pela tributação dos fundos exclusivos e pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis.

Segundo a Agência Brasil, contribuindo para melhorar a arrecadação, em abril, houve recolhimento extra de R$ 120 milhões do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – Rendimentos de Capital, referente à tributação de fundos exclusivos, o que não ocorreu no mesmo mês de 2023. A lei que muda o Imposto de Renda incidente sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de offshores foi sancionada em dezembro do ano passado.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0034737-18.2019.8.19.0209) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LE MONDE OFFICE contra LANCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, na forma abaixo: A DRA. BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI, Juíza de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias **04.06.2024** e **10.06.2024, às 12hs:40min,** através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, pela Leiloeira Pública FABÍOLA PORTO PORTELLA, inscrita na JUCERJA sob o nº 127, serão apregoadas e vendidas, as Salas 416, 417, 422 e 423 do Bloco 07, do edifício situado na Avenida das Américas, nº 3500, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.- Avaliação de cada sala: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais),.- O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.

Intenção de consumo aumenta mais entre famílias que ganham menos

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) avançou 1,3% em maio, descontados os efeitos sazonais. Esse é o segundo resultado positivo consecutivo do índice, apurado mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e que apresentou alta em todos os componentes. No comparativo com maio de 2023, o aumento foi de 6,4%. A ICF está em 102,9 pontos, na zona de satisfação (em que se encontra desde agosto do ano passado).

O subindicador que mede a satisfação dos consumidores em geral com o acesso ao crédito cresceu 2,2% no mês, impulsionado pelas quedas consecutivas da taxa Selic. Em maio, 31,4% dos entrevistados consideraram mais fácil o acesso ao crédito, o maior percentual desde abril de 2020.

A ICF aumentou em ambas as faixas de renda analisadas, com maior intensidade nas famílias com renda abaixo de 10 salários mínimos (alta de 1,4%). Entre as famílias com renda acima de 10 salários mínimos, o aumento foi de 0,7%. O mesmo movimento foi percebido no que diz respeito à satisfação com o acesso ao crédito, que aumentou de forma mais intensa (2,3% de alta) entre os consumidores com menores salários.

"A melhora do crédito é percebida por todos os consumidores, mas as famílias com renda menor estão conseguindo se beneficiar mais das melhores condições de pagamento", afirma o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros. Ele indica que, como mostra a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), também apurada pela Confederação, a inadimplência entre os mais pobres vem reduzindo, o que melhora a reputação dos consumidores perante as instituições financeiras e facilita a concessão de crédito.

O economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, explica que, com a taxa média de juros em queda desde outubro de 2023, os consumidores têm mais confiança para utilizar esse tipo de recurso em suas compras. Assim, o subindicador que mede a avaliação do consumidor sobre como o momento se apresenta para a compra de bens duráveis foi o que mais subiu na variação anual: 18,1%. No mês, no entanto, o aumento foi de 0,9% – este foi o menor crescimento entre todos os componentes da ICF.

"Por serem produtos de grande valor agregado, a venda deles é mais influenciada pela oscilação do mercado de crédito", avalia Tavares.

Segundo ele, o consumo vem sendo influenciado positivamente também pelo mercado de trabalho, que já avançou 1,6% no primeiro trimestre do ano, acima do crescimento de 1,2%, observado no emprego formal no mesmo período de 2023 (dados do Caged). Com isso, o subindicador que mede a satisfação com o emprego atual avançou pelo segundo mês seguido (alta de 1,2%), mesma tendência vista no subindicador perspectiva profissional (crescimento de 1,1%).

Com mercado de trabalho aquecido e acesso ao crédito mais fácil, as famílias avaliaram positivamente o nível de consumo atual, que foi o segundo subindicador que mais subiu em maio (alta de 1,5%). Com o momento atual favorável, a perspectiva de consumo cresceu 1,1% no mês e 3,8% no ano, taxa melhor do que a apresentada em abril. Além disso, esse subindicador está em patamar satisfatório para os consumidores (105,8 pontos), diferentemente do consumo atual, que ainda está abaixo dos 100 pontos (88,1 pontos).

Já o Índice de Intenção de Consumo das Famílias (ICF), medido pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP), caiu 2%, ao passar de 112,4 pontos, em março, para 110,2 pontos, em abril. Para se ter ideia, seis dos sete indicadores analisados pela pesquisa apresentaram queda em relação ao mês anterior. No entanto, na comparação anual, a situação se inverte: todos os itens subiram. O ICF varia de zero a 200 pontos, em que que abaixo de 100 pontos significa insatisfação em relação às condições de consumo, e acima deste patamar, satisfação.

Em relação a abril do ano passado, a intenção de consumo subiu 8,2%. Segundo a Fecomércio-SP, esse resultado positivo pode ser explicado pelo aumento da renda dos paulistanos, que conseguiram entrar no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, foram favorecidos com a desaceleração da inflação.

Segundo a entidade, "o desempenho recente do ICF foi impactado pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), que, nos primeiros meses do ano, mostraram uma pressão sobre o grupo de alimentos e bebidas, o principal de despesas dentro do orçamento doméstico, principalmente, das famílias com menor renda. Prova disso é que o ICF dos lares com renda de até dez salários mínimos, mais sensíveis aos aumentos de preços, recuou 2,3%, passando de 110,1 pontos, em março, para 107,5 pontos, em abril. É o menor patamar desde agosto do ano passado."

Cariocas podem saber gratuitamente se estão superendividados

A partir desta terça-feira, moradores do estado do Rio de Janeiro podem descobrir gratuitamente se estão "superendividados" com base nos critérios da Lei do Superendividamento (14.181/2021). De acordo com a última Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), da Confederação Nacional do Comércio (CNC), referente a abril de 2024, 84% das famílias cariocas se encontram endividadas, sem capacidade de custear gastos essenciais.

Para auxiliar os consumidores a voltarem a honrar seus compromissos financeiros, a Associação Nacional de Assistência aos Superendividados (ANAS) realiza até o dia 28 de maio um mutirão online que fornecerá aos interessados o diagnóstico do percentual de comprometimento da renda.

O indivíduo é considerado superendividado quando mais do que 35% da renda é comprometida com o pagamento de empréstimos e dívidas de consumo e as despesas com cartão de crédito estão acima de 5%. Não se enquadram no quesito dos superendividados aqueles com financiamento imobiliário, financiamento de veículo, crédito rural, dívida fiscal e dívida de luxo.

"O cidadão de boa-fé que está impossibilitado de arcar com todas as dívidas que contraiu, sem comprometer o mínimo para sua sobrevivência, tem o direito de pleitear a repactuação de dívidas nas condições vantajosas previstas pela Lei do Superendividamento", explica o presidente da ANAS, Sérgio Gradovski.

Segundo ele, o mutirão online beneficia tanto o consumidor, que terá dados mais precisos para pleitear seus direitos, quanto o Poder Judiciário, que se encontra sobrecarregado com a demanda dos superendividados. Gradovski esclarece que a ANAS apoia os órgãos públicos no que diz respeito à realização do diagnóstico prévio, procedimento pré-processual necessário ao desenvolvimento de uma solução para as famílias superendividadas.

"Quem tem empréstimo consignado e mais algum tipo de crédito, como empréstimo pessoal, cheque especial ou cartão de crédito, tem grandes chances de estar superendividado", alerta Gradovski.

Os interessados em participar do mutirão devem acessar anas.org.br e clicar em "Faça seu cálculo gratuito". É necessário fornecer: nome completo; se possui empréstimo consignado, pessoal ou ambos; se possui outras dívidas, como cartão de crédito, cheque especial e negativadas; e valor dos ganhos. A partir destas informações preliminares, a ANAS disponibiliza acesso a uma calculadora para o consumidor detalhar seus gastos, descontos e dívidas. Após o preenchimento desses dados, o sistema fornecerá o diagnóstico prévio do percentual de endividamento, que indicará se a pessoa se enquadra ou não nos requisitos da Lei do Superendividamento.

Passo a passo

A Lei 14.181/2021 inovou ao instituir um tratamento extrajudicial e judicial do superendividamento. A fase preventiva prevê uma audiência global de conciliação, que reúne todos os credores do consumidor para buscar um acordo sobre um plano de pagamento, seja nos CEJUSCs ou outros órgãos públicos, como Procons. Quando não há acordo na esfera extrajudicial, a lei estipula uma segunda fase de tratamento judicial, por meio do "processo por superendividamento para revisão e integração dos contratos e repactuação das dívidas remanescentes mediante plano judicial compulsório".

Conforme a Lei do Superendividamento, para preservar o mínimo existencial do devedor, a Justiça aprova um plano de pagamento em até cinco anos, com medidas de dilação dos prazos de pagamento (com moratória de até 180 dias) e de redução dos encargos da dívida ou da remuneração do fornecedor; extinção ou suspensão das ações judiciais em curso relativas aos débitos; e retirada do nome dos cadastros negativos dos órgãos de proteção ao crédito.

Alívio para o bolso

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) ainda detalha que 25,8% dos cariocas têm contas atrasadas e 18,9% não terão condições de pagá-las. O levantamento revela também que 78,5% dos brasileiros estão endividados e 17,2% estão muito endividados. É o caso de uma aposentada que participou do último mutirão online realizado pela ANAS, no Rio Grande do Sul, que está com 71% da renda comprometida, portanto, se enquadra na Lei do Superendividamento.

Com renda mensal bruta de R$ 10.953,66, ela sofre com descontos de R$ 6.577,54 relativos aos pagamentos de empréstimos. "Apesar da Lei do Superendividamento já estar em vigor há mais de dois anos, muita gente ainda desconhece seus efeitos e como ela pode ajudá-los a sair do vermelho", aponta Gradovski.

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S.A.
CNPJ: 10.840.738/0001-10 - NIRE nº 33.3.0029021-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 19:00 horas, na sede da Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A., estabelecida na Estrada Bananal, nº 6.570, bairro Cotiara, CEP 27347-580, na Cidade de Barra Mansa e Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no jornal Monitor Mercantil na edição do dia 11 de abril de 2024, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios e a comunicação à acionista, de até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária relativa as demonstrações financeiras, de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a **Orizon Meio Ambiente S.A.**, socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 593.410,86 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), o qual terá a seguinte destinação: 6.2.1. R$ 29.670,54 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) à conta de reserva legal; 6.2.2. R$ 563.740,32 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) à título de reserva para investimentos. Diante das aprovações feitas acima, consignar e aprovar que não será feita qualquer distribuição de dividendos. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado aos cargos que exercem em outras empresas que a Sociedade é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global à administração, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Barra Mansa/RJ, 19 de abril de 2024. Mesa: **Milton Pilão Júnior** - Presidente; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos** - Secretário. Acionista: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**(Dalton Assumção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos). Registro na JUCERJA nº 00006236953 em 15/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ETR JARDIM GRAMACHO S.A.
CNPJ/MF nº 19.108.295/0001-42 - NIRE nº 33.300.309.551
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 15:15, na sede da ETR Jardim Gramacho S.A., estabelecida na Rodovia Washington Luiz, nº 6.360, Lote 6 6390 e Lote 7, bairro Jardim Gramacho, CEP 25065-007, na Cidade de Duque de Caxias e Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no jornal Monitor Mercantil, na edição do dia 11 de abril de 2024, na página 10, versão física e digital. A publicação dos anúncios e a comunicação à acionista, de até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária relativa as demonstrações financeiras, de que trata o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a **Orizon Meio Ambiente S.A.**, socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, n.º 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, a acionista presente deliberou, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 268.196,59 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), será totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, e que diante da aprovação anterior não haverá distribuição de dividendos para os acionistas. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado aos cargos que exercem em outras empresas que a Sociedade é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global à administração, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Duque de Caxias/RJ, 19 de abril de 2024. Mesa: **Milton Pilão Júnior** - Presidente; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos** - Secretário Acionista: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.**(Dalton Assumção Canelhas Filho, Leonardo Roberto Pereira dos Santos). Registro na JUCERJA nº 00006240056 em 16/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Assine o jornal **Monitor Mercantil** (21) 3849-6444

A!BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 07.737.623/0001-90 - NIRE 33.3.0027725-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da A!Bodytech Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 29/05/2024, às 17:00, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** reformar o art. 5º do Estatuto Social, de modo a prever que as ações de emissão da Companhia passem a ser nominativas e não mais escriturais; e **(ii)** autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias objeto da Ordem do Dia, incluindo a rescisão de quaisquer contratos mantidos junto à instituição depositária das ações de emissão da Companhia. A AGE ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "*Zoom*". Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail juridico.empresarial@bodytech.com.br.

Rio de Janeiro, 21/05/2024.
Alexandre Accioly - Presidente do Conselho de Administração

CONCREMAT ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n° 37.249.350/0001-04 - NIRE 3.33.0034796-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/03/24: 1. Data, Hora e Local: Em 18/03/24, às 10:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Márcio Alexandrino Brasileiro; Secretária: Sra. Cláudia Cid Varela Madeira. **4. Deliberações**: Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos acionistas: 4.1. Foi aprovada a renúncia do Sr. **Luiz Fernando Nogueira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 06314868-8 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.214.657-99, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio - RJ/RJ, do cargo de Diretor Financeiro, a partir da presente data. 4.2. Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações acima aprovadas. 4.3. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§ da Lei das S.A. **5. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **6. Assinaturas**: Mesa: Márcio Alexandrino Brasileiro; Cláudia Cid Varela Madeira, Secretária. Acionistas: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; CCCCSA São Paulo Office Ltda. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 18/03/24. Márcio Alexandrino - Presidente da Mesa; Cláudia Cid Varela - Secretária. Jucerja nº 6241801 em 17/05/2024.

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/ME N° 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5
Companhia Aberta de Capital Autorizado
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Segunda Convocação na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, às 11:00 horas ("AGE"), na **nova** sede da Companhia, na Avenida das Américas nº 3.434 salas 601 a 608, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das seguintes matérias: *Em Assembleia Geral Extraordinária: i. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexo V e VI da Proposta de Administração publicada dia 28 de março de 2024); ii. Deliberar a alteração do Parágrafo 1º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia e consequentemente sua consolidação (Anexo VII da Proposta de Administração do dia 28 de março de 2024).* **Informações Gerais:** Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81/2022, e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, além do Manual do Acionista para a AGE, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida das Américas nº 3.434 salas 601 a 608, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no seu site (www.ri.priner.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (a "B3") (www.b3.com.br). Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE por meio de (i) voto à distância; ou (ii) presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual de Acionistas para a AGE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, a notarização e consularização de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. Para fins de melhor organização da AGE, a Companhia solicita, nos termos do art. 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGE, conforme o disposto no art. 6º, § 2º, da RCVM 81/22. O acionista que desejar participar da AGE por meio do sistema de votação à distância, nos termos da RCVM 81/22, deverá enviar o boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGE e no próprio boletim.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 12.261.588/0001-16 / NIRE 33300294163
Código CVM 22160
Edital de 1ª **Convocação**

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A.. A Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), com fundamento nos itens 11.1 a 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), convoca os titulares dos CRI ("Titulares do CRI") a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares do CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª convocação, no dia 11 de junho de 2024, às 15h, de forma exclusivamente presencial, na sede da Emissora, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação, ou não, da proposta apresentada pela KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPFR"), datada de 13 de maio de 2024 ("Proposta KPFR"), a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: ri-securitizadora@polocapital.com; ou contencioso@pentagonotrustee.com.br; (ii) aprovação de apresentação de contraproposta à KPFR, em caso de reprovação do item (i) da Ordem do Dia; ("Contraproposta dos Titulares do CRI"); (iii) em caso de reprovação da Proposta KPFR, no item (i) da Ordem do Dia, e não havendo deliberação acerca de Contraproposta pelos Titulares dos CRI no item (ii) da Ordem do Dia, aprovação de cotação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI; (iv) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas de cobrança judicial (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI; e (v) aprovação do aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares de CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para quitação de despesas com honorários da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono"), no valor de R$ R$ 84.021,74 (oitenta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), referentes ao exercício das suas atribuições como agente fiduciário da Emissão, e referentes ao serviço de custódia da cédula de crédito imobiliário que representa o crédito imobiliário vinculado aos CRI; e (vi) Aprovar a substituição da Pentágono, como prestador de serviços de agente fiduciário e custodiante na Emissão. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos deverão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 15h do dia 10 de junho de 2024: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica: (i) último estatuto ou contrato social consolidado, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e (iv) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação, (i) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (ii) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP - Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico ri-securitizadora@polocapital.com, com cópia para contencioso@pentagonotrustee.com.br. Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: ri-securitizadora@polocapital.com. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

Agrogalaxy (AGXY3): resultado do 1T24, preparação e perspectivas

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Agrogalaxy com Eron Martins, CFO e DRI da companhia.

Como a Agrogalaxy avalia o seu resultado do 1T24?

A palavra que temos utilizado para identificar esse resultado é esperado. Apesar de ele ter sido aquém do ano anterior, provavelmente um dos primeiros trimestres mais diminutos, esse resultado estava dentro do esperado, pois já havíamos mapeado que na safrinha deste ano os produtores haviam tirado o pé. Isso porque nós temos estatísticas de redução de área de plantio e de índices técnicos, ou seja, de quanto os produtores investiram nessa safrinha.

No final do ano passado, houve um sinal do El Niño que já trouxe um atraso na janela de plantio da safrinha e um receio por parte do produtor em encará-la com um desafio climático tão grande. Essa também foi uma das safrinhas de menor margem para os produtores, que saíram de margens acima de 30% para abaixo dos 10%.

Quando se coloca tudo isso dentro de um liquidificador, tira-se o apetite da safrinha, o que começou na metade para o final do 4T23 e se desenvolve no 1T24. É por isso que dizemos que esse resultado era esperado, mas aquém dos resultados dos anos anteriores.

Como a Agrogalaxy entende os seus números?

Como a Agrogalaxy se preparou para 2024, o nosso entendimento dos números vem muito dessa preparação. Recentemente, eu tive uma reunião com uma importante empresa de seguros, que fez o seguro de crédito de alguns dos nossos fornecedores, e comentei que nos últimos 10, 12 meses, nós preparamos a empresa para um 2024 igual a 2023 em termos de faturamento e margem. Nós atacamos muito isso, deixando a Agrogalaxy com mais cara de revenda, diminuindo o tamanho da sua estrutura, de layers hierárquicos, reforçando o capital de giro e trabalhando muito em cima da margem. Esses são os três pilares de uma revenda bem gerida.

Qual a expectativa da Agrogalaxy para o PIB do setor agropecuário de 2024?

Nós não podemos subestimar o efeito do que está acontecendo no Sul. Isso vai ter um impacto muito importante, pois o Rio Grande do Sul é um estado muito relevante na produção agrícola. Para que você tenha uma ideia, quando se tem o El Niño, normalmente os estados de Santa Catarina para baixo têm uma produção agrícola muito positiva, pois o El Niño favorece essas regiões, enquanto os estados para cima sofrem um pouco mais.

O Rio Grande do Sul estava se preparando para uma safra espetacular e recorde, mas apesar de ele já ter iniciado o processo de colheita, existe o impacto de tudo o que aconteceu lá, além do impacto na parte de sementes de soja, da qual é produtor, e também na parte de maquinário.

Como o Rio Grande do Sul é um dos estados mais importantes dentro da cadeia do agro, todos esses impactos vão fazer com que o PIB de 2024 venha aquém. Ele deve se recuperar um pouco mais para o final do ano, pois com o La Niña a tendência é que muitas das dificuldades ligadas ao clima que aconteceram em 2023 não existam ou sejam muito menores. Isso vai fazer com que exista uma certa recuperação, mas ainda assim o impacto do Rio Grande do Sul vai pesar muito.

Como o atual problema do Rio Grande do Sul pode afetar a Agrogalaxy?

Financeiramente, o impacto é muito pequeno. Como nós não temos operação no estado, isso acaba não trazendo impacto para os nossos números, mas como muitos dos nossos clientes e colaboradores têm um pé no Rio Grande do Sul, isso tem um impacto no moral da tropa, vamos chamar assim.

Com relação à semente de soja, que é um dos nossos negócios, talvez exista um risco de aumento de preços. Isso porque o problema do Rio Grande do Sul pode fazer com que haja uma escassez de sementes de soja no país, o que pode acabar trazendo uma inflação e apertando um pouco o custo do produtor. Por mais que possa haver esse impacto, isso não impede o sucesso da safra de soja para 2024-25.

Olhando de uma forma mais estratégica para a Agrogalaxy, como funciona o seu modelo de negócio?

A Agrogalaxy é revenda. O nosso negócio é fornecer insumos para os pequenos e médios produtores para que eles façam suas safras e safrinhas. Nós vendemos fertilizantes, sementes, defensivos e especialidades. O que a Agrogalaxy faz de diferente é que hoje ela é a revenda do agronegócio que mais vende especialidades. Dessa forma, nós temos uma combinação de time comercial com mais de 10 centros técnicos espalhados pelo país, o que mostra para os produtores as vantagens de se trabalhar cada vez mais com especialidades, incluindo-se aí os biológicos.

Além da diferenciação com relação a qualquer outra revenda, isso ajuda muito na nossa margem, já que estamos falando de produtos que trazem aumento de produtividade; sustentabilidade, já que, normalmente, as especialidades têm um índice de toxicidade menor que o defensivo tradicional e que trazem mais de 30% de margem. Assim, quanto mais crescemos nesse eixo, maior a nossa rentabilidade.

A Agrogalaxy trabalha com produção?

Nós temos multiplicação de sementes. Nós não produzimos defensivos, fertilizantes ou especialidades, mas temos uma sementeira que faz multiplicação. Assim, através de diferentes produtores e sementes, nós fazemos a multiplicação de sementes dentro da nossa operação.

Como a Agrogalaxy escolhe as empresas que adquire?

Como todo mundo, nós demos uma parada nas aquisições, pois é muito mais um momento de rentabilizar os negócios. Contudo, nós só compramos empresas que possuem uma gestão positiva, ou seja, nós não compramos empresas mal das pernas. Essas são empresas líderes e que estão ganhando dinheiro, pois é onde entendemos que existe sinergia.

Nós completamos a nossa área de presença com empresas que têm, mais ou menos, o nosso estilo, que fazem negócios como qualquer revenda, mas que sabem vender especialidades, fazem negócios em barter e que têm um time comercial de primeira linha, pois quando se compara os nossos comerciais, hoje eles são os que têm maior produtividade, tanto reais/comercial quanto rentabilidade/comercial.

Quando buscamos fazer um M&A, nós procuramos empresas que tenham esse jeitão, pois assim fica muito mais fácil plugar debaixo da nossa estrutura e ganhar com as sinergias desde a largada.

Quando a Agrogalaxy adquire essas empresas, ela as absorve na sua estrutura societária ou as mantém separadas?

Dependendo da negociação, nós temos casos em que os minoritários ficam na estrutura. Por exemplo, nós podemos comprar 70% de uma empresa e deixarmos 30% com os antigos proprietários. Isso facilita a transição e serve como um motivador para os antigos proprietários rentabilizarem os 30%. Como disse, nós plugamos as empresas debaixo da Agrogalaxy, mas estamos estudando o movimento de fusionarmos todas as empresas debaixo de um único CNPJ por questões, basicamente, de otimização fiscal.

Como a Agrogalaxy avalia o desempenho das suas ações desde o IPO em abr/2021?

Todo mundo que entrou em 2021 sofreu muito com o contexto mercadológico do país. Nós passamos por uma série de transformações de 2021 para cá e muitos desses IPOs acabaram sofrendo esse impacto. Se você analisar o atual valor de mercado da companhia, ele não corresponde ao que a empresa vale, mas nós entendemos que, em algum momento, vai haver uma trajetória de correção.

A Agrogalaxy, por estar inserida no contexto do agronegócio, passou por desafios em 2023, mas soube, muito rapidamente, identificá-los e fazer as correções necessárias. Como eu comentei, nós trabalhamos intensamente nos últimos 10, 12 meses para trazer a empresa para um patamar em que hoje ela consegue enfrentar qualquer desafio de mercado, como foi em 2023. Isso ainda não está refletido nos números da Bolsa.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/agrogalaxy-agxy3-resultado-do-1t24-preparacao-e-perspectivas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ANGLACA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS GUARDADORES E LAVADORES AUTÔNOMOS DE AUTOMÓVEIS CONGÊNERES E AFINS - CNPJ: 05.019.730/0001-58 – Os Associados Convocam todos a comparecerem dia 29/05/2024 AS 10h00min em primeira chamada ou às 10h30min em segunda e última chamada, na sede da associação na Rua Carvalho de Souza, 254 fundos, Madureira/RJ para deliberarem sobre a prorrogação do mandato da Diretoria. O edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade. Rio de Janeiro. 21 maio de 2024.
EDUARDO LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NIRE 33.207.990.244 - CNPJ/ME nº 09.159.952/0001-27
Retificação da 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Na alteração contratual datada de 24.01.2024, publicada neste jornal em 01.02.2024, constou por lapso: **i)** De 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sendo o correto 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; **ii)** De Redução do Capital Social de R$ 2.707.213,00 para R$ 1.415.446,00, sendo a redução de R$ 1.291.767,00, sendo o correto: R$ 1.292.787,00 para R$ 1.020,00 sendo a redução de R$ 1.291.767,00. Rio de Janeiro/RJ, 24/01/2024. Sócias: **Even Construtora e Incorporadora S.A.** e **Tricity Empreendimentos e Participações Ltda**. ambas por Letícia da Silva Sudan e Francivando Araújo da Silva.

Brasileiros investiram mais no 1º trimestre

Estimulados por inflação e juros menores aplicaram R$ 6,8 tri

Os investimentos das pessoas físicas no Brasil avançaram 6,1% no primeiro trimestre de 2024 em relação ao fechamento de 2023, totalizando R$ 6,8 trilhões. O montante engloba os segmentos private (clientes com mais de R$ 5 milhões aplicados), varejo alta renda e varejo tradicional. O segmento de varejo responde por R$ 4,6 trilhões do volume, enquanto R$ 2,2 trilhões são provenientes do private. Os números foram divulgados nesta terça-feira pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

"A conjuntura econômica do primeiro trimestre, com queda na inflação e na taxa de juros, contribuiu para aumentar a confiança do investidor que, além de ampliar o volume aplicado, diversificou mais a carteira", afirmou Ademir A. Correa Júnior, presidente do Fórum de Distribuição da Anbima.

Todas as regiões registraram aumentos no primeiro trimestre deste ano. O Sudeste, que concentra R$ 4,5 trilhões em volume investido, cresceu 5,3% em relação a dezembro de 2023. O avanço do montante aplicado pelos investidores do Sul foi de 8%, totalizando R$ 1,2 trilhão. No Nordeste, o aumento foi de 7%, somando R$ 611,4 bilhões. Na região Centro-Oeste, o crescimento foi de 8,3%, para R$ 359,1 bilhões, enquanto no Norte, houve um aumento de 6,7%, para R$ 114,1 bilhões.

O volume do private avançou 7,4% em 2024, totalizando R$ 2,2 trilhões - o segmento tem 156,4 mil contas e66,2 mil grupos econômicos. Já o varejo somou R$ 4,6 trilhões, alta de 5,5% em relação a dezembro do ano passado. O valor está dividido em R$ 2,2 trilhões no varejo tradicional e R$ 2,4 trilhões no alta renda. Os dois segmentos têm 163,5 milhões de contas, que não representam CPFs (Cadastro de Pessoas Físicas) únicos, já que cada pessoa pode aplicar em mais de um produto e ser cliente de mais de uma instituição.

No total dos três segmentos, 45,3% (R$ 3,1 trilhões) estão alocados em títulos e valores mobiliários, alta de 7,4% em relação ao fechamento de 2023. Com crescimento de 6,4%, os fundos de investimento vêm a seguir, com fatia 24,9% (R$ 1,7 trilhão). Respondendo por 16% (R$ 1,1 trilhão) do total, a previdência avançou 7,6%. Já a poupança, com R$ 917,5 bilhões em investimento, perdeu espaço na carteira dos brasileiros: passou de 14,5% em dezembro de 2023 para 13,6% ao final do primeiro trimestre deste ano.

Apesar de as regras do Conselho Monetário Nacional (CMN) terem restringido a emissão de lastro para produtos isentos de imposto de renda, os investidores ampliaram os investimentos nesses títulos.

Ativos de renda fixa

"Embora a Selic esteja em queda, ela ainda permanece em dois dígitos, favorecendo o investimento em ativos de renda fixa, sobretudo nos isentos", comentou Correa Júnior. Os CRAs e os CRIs (Créditos de Recebíveis do Agronegócio e Imobiliários, respectivamente) cresceram, nesta ordem, 19,9%, totalizando R$ 111,3 bilhões, e 17,5%, para R$ 73,4 bilhões. O avanço das LCIs (Letras de Crédito Imobiliário) foi de 15,7%, somando R$ 330,5 bilhões ao final do trimestre. Já as LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio) e as LIGs (Letras Imobiliárias Garantidas) tiveram aumentos mais modestos: de 5,2%, para R$ 435,4 bilhões, e de 1,9%, chegando aos R$ 110,9 bilhões, respectivamente.

As debêntures incentivadas, que não foram afetadas pelas mudanças anunciadas pelo CMN em fevereiro deste ano, totalizaram R$ R$ 71,7 bilhões, alta de 9,1% no trimestre na comparação com o fim de 2023.

Entre os produtos sem o benefício fiscal, as debêntures tradicionais cresceram 15,4%, somando R$ 40,4 bilhões, puxadas pelos clientes do varejo que ampliaram a aplicação em 44,8%. No private, o produto registrou um recuo de 1,9%.

"As mudanças nas regras para a emissão dos isentos favoreceram a busca dos investidores, especialmente os de varejo, pelas debêntures. No private, esse movimento não aconteceu em função da maior diversificação da carteira", explicou o executivo.

Os brasileiros ampliaram em 7,2% a alocação em CDBs (Certificados de Depósito Bancário), que somaram R$ 923,5 bilhões ao final do primeiro trimestre. Os títulos públicos fecharam março com R$ 162,6 bilhões, alta de 10,2% na mesma base de comparação. Já as ações cresceram 2,2%, para R$ 712,1 bilhões.

Fundos de investimento

No primeiro trimestre, os FIPs (Fundos de Investimento em Participações) registraram alta de 19,9%, para R$ 32,9 bilhões. Os FIIs (fundos imobiliários) fecharam março em R$ 106,1 bilhões, crescimento de 16,9% na comparação com o fim do ano passado. Os fundos de renda fixa cresceram 13,3%, para R$ 645,2 bilhões. Os multimercados e os de ações, que incluem os FMPs (Fundos Mútuos de Privatização), terminaram o trimestre praticamente estáveis: os primeiros avançaram 0,8%, para R$ 633,7 bilhões, enquanto os segundos recuaram 0,6%, somando R$ 246,2 bilhões.

IDVI da B3 é para empresas que mais pagam dividendos

A B3, a bolsa do Brasil, disponibiliza a partir desta terça-feira uma nova versão de cálculo do IDIV B3, índice que acompanha as empresas que mais pagam dividendos. Para fazer parte do índice, a empresa precisa estar entre as que mais repassaram dividendos ou juros sobre o capital próprio para seus acionistas, considerando os últimos 36 meses. Além disso, precisam estar entre as ações mais negociadas da bolsa nos últimos 12 meses.

O IDIV B3 Price Return, como será chamado, considerará a distribuição diária de proventos das companhias que o compõem. Isso significa que ETFs (Exchange Traded Funds) atrelados a este formato poderão repassar estes pagamentos aos cotistas. Na versão atual, publicada desde 2011, o IDIV B3 é um índice de retorno total, ou seja, incorpora tanto as variações dos preços dos ativos quanto a distribuição de proventos. Ambas as versões passam a ser publicadas no site da B3.

"O investidor tem olhado para os dividendos como uma forma de obter uma renda passiva. Temos acompanhado essa tendência, disponibilizando ao mercado índices e produtos que permitem acompanhar o desempenho dessas aplicações, além de executar esse tipo de estratégia", afirma Henio Scheidt, gerente de Índices da B3. "Além dos produtos ligados aos índices, a própria carteira pode ser utilizada pelo investidor como uma referência de empresas que são boas pagadoras de proventos", explica.

ETFs

O IDIV B3 pode ser negociado atualmente por meio dos ETF "It Now IDIV Fundo de Índice", com o ticker DIVO11 e do recém-lançado "It Now IDIV Renda Dividendos Fundo de Índice", com o ticker DIVD11. Ambos são da Itaú Asset Management, sendo que o primeiro considera o reinvestimento dos proventos e o segundo contempla o pagamento aos cotistas no 10º dia útil de cada mês.

"A Itaú Asset foi a primeira gestora a lançar um ETF no mercado brasileiro e esse pioneirismo é fruto da nossa crença no papel estratégico que os fundos de índices podem ter no portfólio dos investidores, sejam os de varejo ou os institucionais, adicionando eficiência às carteiras. O fato de existirem índices que ajudam os investidores a compreenderem e a acompanharem de forma transparente os seus investimentos em ETFs é algo extremamente importante para o mercado", afirma Renato Eid, líder de estratégias indexadas e investimento responsável da Itaú Asset.

Os ETF são fundos de investimento negociados em bolsa que tem sua performance atrelada a um índice de referência. Os índices, por sua vez, são indicadores que permitem acompanhar os movimentos da economia em diferentes setores, a partir de critérios de ponderação que podem levar em conta volume de negociação, segmento de empresas, práticas ESG e muito mais.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30 - NIRE 333.0031011-8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024, ÀS 08 HORAS, SUSPENSA E RETOMADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Reunião realizada remotamente por meio de videoconferência, nos termos da Cláusula 28, §2º, do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A ("Companhia"), tendo sido realizada no dia 10 de maio de 2024, às 08 horas, suspensa e retomada aos 13 dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada, conforme §1º da cláusula 27 do Estatuto Social da Companhia e item 5.1, (i) c/c item 7.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Registrada a presença de todos os membros do Conselho. Presentes também à Reunião, a convite do Sr. Presidente, o Diretor Vice-presidente, Sr. Haroldo Solberg, o Diretor da Unidade de Negócio Serviços, Sr. Adriano Ranieri, o Diretor Comercial, Sr. Erik Cunha, o Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade, Sr. Fernando Borensztein, o Gerente de Controladoria, Sr. Fabio Beildeck, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu, auditor externo independente da Companhia, a Sra. Vanessa de Souza Carvalho Azevedo e o Sr. Diego Wailer e, na qualidade de representante e membro do Comitê de Auditoria e Compliance, o Sr. Marcus Severini, que permaneceram na reunião somente no item (v) da Ordem do Dia, o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Eduardo de Toledo, e o Gerente de Tesouraria, Sr. Vitor Kume que permaneceram nos itens (v), (vi) e (vii) e (viii) da Ordem do Dia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia: **(i)** a alteração da estrutura organizacional da Diretoria da Estatutária da Companhia; **(ii)** a eleição dos Diretores da Companhia; **(iii)** a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iv)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia; **(v)** tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito das Informações Trimestrais da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2024 encerrado em 30 de março de 2024; **(vi)** a aprovação de Programa de Recompra de Ações da Companhia; **(vii)** a constituição de garantia através da cessão dos recebíveis oriundos do Instrumentos Contratuais n° 5500.0107633.18.2 e 5900.0113821.19.2, firmados com a **Petróleo Brasileiro S.A.** ("PETROBRAS") e da celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantias e Outras Avenças a ser firmado com a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** ("AGENTE FIDUCIÁRIO") para reforço das garantias prestadas no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Companhia ("4ª Emissão de Debêntures"); e **(viii)** a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relacionadas a Celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças a ser firmado com o AGENTE FIDUCIÁRIO no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures e a Constituição da Garantia, incluindo, mas não se limitando, negociar os demais termos e condições para a celebração, em observância as regras de assinatura da Companhia e formalizar a garantia no portal Progredir da PETROBRAS. **5. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram: **(i)** Aprovar a nova estrutura organizacional dos cargos da Diretoria Estatutária da Companhia, que passará a ser composta pelos seguintes cargos: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Vice-presidente; (c) Diretor da Unidade de Negócio Navegação; (d) Diretor Financeiro; (e) Diretor de Relação com Investidores; (f) Diretor da Unidade de Negócio Serviços; (g) Diretor Comercial; e (h) Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade. **(ii)** Diante da nova estrutura organizacional aprovada, aprovar a eleição dos diretores da Companhia, para mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos: **(a) Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200098349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (a), do Estatuto Social da Companhia; **(b) Haroldo Nogueira Solberg**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.083.597-00, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para os cargos de **Diretor Geral da Unidade de Negócio Navegação** e **Diretor Vice Presidente** da Companhia, tendo no exercício deste último suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (b), do Estatuto Social da Companhia; **(c) Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.264.958-51, com endereço na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Financeiro** e de **Relação com Investidores**, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 35, (c) e (d), respectivamente, do Estatuto Social da Companhia; **(d) Adriano Ranieri Cervinho Viana**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade 11713750-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.356.117-38, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor Geral da Unidade de Negócio Serviços** da Companhia, responsável pelas áreas de Geociências, Serviços Submarinos (Subsea), OilSpill (Offshore e Portuário), Consultoria Ambiental e Logística; **(e) Erik Fabian Gomes Cunha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.749.217-60, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia; **(f) Fernando Borensztein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09993290-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, Cep: 20.241-180, para exercer o cargo de **Diretor de Novos Negócios e Sustentabilidade** da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **(iii)** Aprovar a nomeação do Sr. Luis Antonio Gomes Araujo como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Sr. Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem tais funções durante todo o mandato atual de seus membros. **(iv)** Aprovar a eleição dos seguintes membros para o Comitê de Auditoria e Compliance, para mandatos unificados que se estenderão até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2026 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025: **(a) Marcus Vinícius Dias Severini**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 093982/O-3, emitida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 110, apartamento 601, Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22030-040, coordenador e membro do comitê com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 22, V, 'b', do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 23/2021, conforme documentação arquivada na sede da Companhia, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 31-C da referida resolução e em observância ao art. 31-B, V, da Resolução CVM nº 23/2021, art. 22, inciso III, do Regulamento do Novo Mercado e à cláusula 2.9 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance. **(b) Ana Maria Siqueira Dantas**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04673768-0, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.733.087-68, com endereço profissional na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro independente do Conselho de Administração, nos termos de acordo com o art. 31-C, inciso I, da Resolução CVM nº 23/2021. **(c) Luis Claudio Rapparini Soares**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n° 861038550 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 817.519.907-53, com escritório na Rua da Glória nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11ºpavimento), Glória, CEP: 20.241-180, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 22, inciso V, alínea a, do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com o art. 31-C, inciso I, da Resolução CVM nº 23/2021. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **(v)** Manifestar-se favoravelmente às Informações Trimestrais da Companhia, acompanhadas do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria e Compliance, referentes ao 1º trimestre de 2024 encerrado em 30 de março de 2024. **(vi)** Aprovar o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que terá como objetivo atender a obrigações da Companhia no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações, observados os termos e condições constantes do **Anexo I** à presente ata, conforme condições constantes do material enviado antecipadamente aos membros do conselho de administração e que ficará arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registraram que, conforme informações transmitidas pela Diretoria Financeira, o montante a ser empregado na hipótese da recompra do total das ações do plano de recompra não é representativo frente o caixa da Companhia e a sua execução, nos termos ora aprovados, **(i)** é compatível com a situação financeira atual da Companhia, **(ii)** não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios; e **(iii)** faz-se necessária para cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no Plano de Remuneração Baseado em Ações. **(vii)** Aprovar nos termos do art. 31, inciso (xix) e (xxiv), do Estatuto Social da Companhia, a Constituição de Garantia através da Cessão dos Recebíveis dos Instrumentos Contratuais n° 5900.0118376.21.2 e 5500.0107633.18.2 firmados com a PETROBRAS e da celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantias e Outras Avenças a ser firmado com o AGENTE FIDUCIÁRIO para o reforço das garantias prestadas no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme condições constantes do material de apresentação enviado antecipadamente ao Conselho e que ficará arquivado na sede da Companhia. **(viii)** Aprovar, em razão da aprovação do item **(vii)** acima, a autorização à Diretoria e/ou aos procuradores da Companhia para celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionadas a Celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças a ser firmado com o AGENTE FIDUCIÁRIO para o reforço das garantias já prestadas no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures e a efetiva Constituição da Garantia, incluindo, mas não se limitando, negociar os termos e condições para a celebração e formalização da garantia no portal Progredir da PETROBRAS, bem como assinar quaisquer documentos em observância as regras de assinatura da Companhia para sua perfeita eficácia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Ana Maria Siqueira Dantas, Fabio Schvartsman, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Antonio Gomes Araujo e Luis Claudio Rapparini Soares. **Confere com o original, lavrado em livro próprio.** Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024. **Thiago Borges Paes de Lima** - Secretário. Jucerja nº 6245107 em 21/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.